

GOVERNADOR . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

abilizou a agricultura de São Paulo na escala necessária. E essa participação de São Paulo é indispensável, do ponto de vista nacional, por São Paulo dispor de amplas áreas nitidamente favoráveis à cafeicultura, e de uma infraestrutura e de um suporte técnico também adequados. Mas para que efetivamente o Plano de renovação atinja seus efeitos e objetivos, do ponto de vista do interesse nacional e do próprio cafeicultor, é necessário que haja um engajamento subsequente baseado principalmente nas perspectivas de mercado.

O governo de São Paulo irá cumprir o seu papel. Nada faltará aos cafeicultores em matéria de orientação técnica e apoio creditício. Renova a nossa cafeicultura é importante para o País e será, tenho certeza, um ótimo negócio para o cafeicultor".

BASES DE UMA POLÍTICA

Iniciando seu pronunciamento, o sr. Carlos Alberto de Andrade Pinto, presidente do IBC, enumerou os quatro itens básicos da política cafeeira programado pelo governo federal: o primeiro deles e o mais importante, é a recuperação do parque produtivo nacional. Em seguida, uma defesa intransigente das cotações internacionais, seja através de acordo com os demais países produtores, seja no âmbito da Organização Internacional do Café. O terceiro item é a transferência dos benefícios dessa política aos setores privados, quer de comercialização, quer de produção, extinguindo-se o IBC dessa tarefa de executar a exportação de café ou o comércio de café. Finalmente, prevê-se, a curto prazo, uma reforma administrativa no IBC, buscando racionalizar seus métodos de atuação.

Referindo-se ao programa de renovação cafeeira, lembrou que desde 1969 o governo federal vem buscando incentivar novos planos:

"Em 1969-1970 iniciou-se o primeiro plano, que contemplava apenas o plantio de novos pés de café. Esse plano tinha uma taxa de juros de 17% ao ano. Em 1970 e 1971, foram adicionados os índices de fertilizantes e mudas, também com uma melhoria na taxa de juros e taxa de financiamento para os plantios de 6%, fertilizantes 7%, com um ano de carência, e mudas a 17% ao ano.

"Em 1971 e 1972, com o espectro da ferrugem, foram completados esses planos, adicionando-se defensivos para o combate à ferrugem e algumas melhorias nas taxas de financiamentos. Esses planos foram postos à disposição da cafeicultura e envolveram um total de 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros.

"Desse total, apenas 500 milhões de cruzeiros foram tomados, o que significa, então, que havia uma dissociação entre as metas fixadas pelo governo para que fossem tomadas pelos cafeicultores e a realidade.

600 MILHÕES DE PÉS

Diante desse quadro e da ameaça representada pela ferrugem, disse o presidente do IBC:

Depois de uma pesquisa sistematizada, chegou-se à conclusão de que é fundamental o plantio de 600 milhões de pés de café, que vão permitir a recuperação do nosso parque produtivo, sem que haja a contrapartida de um excesso de produção no futuro. Este plano de 600 milhões de pés seria dividido em três partes, com três plantios anuais de 200 milhões cada ano e com o replantio de 50 milhões de pés a partir do quarto ano em vigor. Com esta meta, nós teríamos de 26 a 28 milhões de sacas para a nossa demanda".

Enfatizou o sr. Carlos Alberto de Andrade Pinto que a atual política cafeeira compreende um pla-

no específico de revigoramento da cafeicultura, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional e que totaliza recursos da ordem de 4,2 bilhões de cruzeiros — provavelmente um dos mais importantes planos que a política econômico-financeira possui hoje em vigor para um setor isolado, ao lado de uma real política cafeeira que dá consciência a quem vai plantar café. E essa consciência só pode ser obtida seja pelo apoio financeiro indireto, seja pela certeza de que existe uma política de preços que garante o produtor de ter os seus custos cobertos sejam eles quais forem desde que operem num nível de produtividade razoável.

A COTA DE CONTRIBUIÇÃO

Após analisar os fatores que influenciam na formação dos preços do café, declarou o presidente do IBC que não há dúvida de que está montado um mecanismo racional que leva o comportamento dos preços do mercado de café para o alto. E — frisou — ao mesmo tempo em que é sustentado o preço interno, ao mesmo tempo há a sustentação dos níveis internacionais.

"A conjugação de cotações internacionais com cruzeiros, nos possibilitou montar um quadro no qual, traçando uma linha construímos a hipótese de que teríamos durante o ano de 1972, a preços internacionais pelo menos estáveis. A diferença entre o preço final pago pelo exportador e o preço que o produtor recebe, é o que se convencionou chamar «cota de contribuição». Vejamos os senhores que no começo deste ano — janeiro — o governo anunciava que a «cota de contribuição» teria progressivas diminuições.

"Sucede que, por definição da política cafeeira, a «cota de contribuição» este ano estará cristalizada, o que dará a certeza de que terão, permanentemente, um preço de garantia com um comportamento bastante razoável.

"É inaceitável a tese de que, para aumentar o preço da lavoura é preciso exterminar a cota de contribuição. Na melhor das hipóteses, o extermínio puro e simples da «cota de contribuição», sem que haja uma correspondente sustentação aos níveis de preços internos, levaria o governo e o setor privado ligado à produção de café, de uma hora para outra, a ficarem mais pobres: sem cota de contribuição, nem preços mais altos, porque, de imediato, haveria uma quebra das exportações internacionais. Além do mais, não é novidade a prática desta política, que não é original no Brasil. Todos os países que gozam de uma certa maturidade em política de preços de café, praticam um sistema diferenciado de preços externos e internos. Haja vista o comportamento de países africanos, que tiveram melhorias substanciais em suas produções de café, ao mesmo tempo em que enfatizaram o procedimento de cotas de contribuição, e preços diferenciados em níveis internos e externos.

"No momento, o Brasil optou por uma política que poderá, e está levando, a uma diminuição relativa da «cota de contribuição».

PERSPECTIVAS

Referindo-se aos resultados da campanha de revigoramento da cafeicultura, o presidente do IBC informou que segundo dados à disposição do IBC, até 1.º de julho de 1972, da meta prevista de 200 milhões de pés a serem plantados, foram atingidos 140 milhões: deste, Paraná com 52 milhões, e Minas Gerais com 42 milhões. São Paulo — citou — não atingiu 18 milhões, embora as alternativas de plantio neste Estado sejam melhores que as dos demais. Cumpre seja dinamizada a cafeicultura paulista para que participe de maneira significativa do plano de revigoramento.

COLABORAÇÃO DE S. PAULO

"Aproveite a oportunidade para agradecer o esforço desempenhado pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, que vem colaborando de uma maneira extremamente eficiente com o IBC. Realmente, não poderíamos imaginar a atuação do IBC isoladamente os convênios que tem sido feitos com as secretarias da Agricultura, e em especial com a de São Paulo, permitem um conjunto de soluções para o tratamento adequado da cafeicultura, e aumento da sua produtividade. É um esforço enorme que vem sendo feito pelas Secretarias, que está acumulando tarefas que não eram de sua alçada anteriormente. Este tipo de ação é de grande valia para o IBC.

TRANSFERÊNCIA DOS LUCROS

"Gostaria, antes de terminar, dar uma demonstração final de como estão sendo transferidos para a lavoura, de um modo geral, e em particular para o setor privado os ganhos que estão sendo obtidos no mercado internacional.

"Rapidamente: em dezembro de 1971, um saco de café era vendido por cerca de 53 dólares, e uma cota de contribuição era apropriada pelo Governo em torno de 22 dólares, restando ao setor privado 31 dólares.

"Seis meses depois, o preço do café teve uma melhoria de 5,6 dólares por saca, dos quais o setor privado se apropriou de 76%.

"Ao ser anunciado que o governo transferiria para o setor privado os ganhos da política do café, poder-se-ia argumentar quem iria pagar essa diferença. Pelo que está demonstrado aqui, o setor externo está pagando preços mais altos do café, e os senhores estão se beneficiando desses aumentos. Não existe disposição de alteração da cota de contribuição e, ontem, foi publicada a última resolução do IBC em que aumentamos os registros externos para julho, agosto e setembro em 1 centavo e por determinação do sr. ministro da Indústria e Comércio, este aumento foi totalmente transferido para os setores privados.

"É a prática do que tínhamos imaginado no começo deste ano, e só nos causa um pouco de preocupação a relativa apatia que está demonstrando São Paulo na produção de café. Se pudermos, ao encerrarmos o ano de 1972 com as nossas metas de plantio atingidas, encontrarmos São Paulo na liderança da cafeicultura nacional, teremos, mais uma vez, a segurança de que, a curto prazo, os senhores terão a nova cafeicultura do Brasil com alto nível de produtividade e razoável rentabilidade", concluiu.

PESQUISA

Em nome da classe produtora, a FAESP — Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, apresentou ao sr. Pratinj de Moraes, ministro da Indústria e Co-

mércio, memorial sobre a situação da cafeicultura. Reconhece de início a mudança favorável do enfoque governamental com relação ao setor, destacando recente pronunciamento do presidente da República que considerou o café "como problema inerente à Segurança Nacional e a manutenção da cafeicultura como objetivo prioritário no processo do desenvolvimento nacional da economia brasileira".

Essas diretrizes superiores "têm sido implementadas por várias providências tanto no setor interno como no externo, visando todas elas a assistir favoravelmente a economia cafeeira nacional dentro da política econômica geral do País".

Considera entretanto "bastante ambicioso" o delineamento do Plano de Revigoramento dos Cafezais que objetiva o plantio de 600 milhões de pés em prazo de 3 anos.

"Apesar das favoráveis condições de financiamento propiciadas no Plano de Renovação, — diz o memorial da FAESP — seja-nos permitido alertar aqui, com o conhecimento que temos das condições gerais das lavouras de café do Estado, que nos parece estas as autoridades demasiadamente confiantes na plena consecução dos objetivos desse programa".

"Em nosso entender, as estimativas da produção a ser obtida são excessivamente otimistas ao supor o preenchimento integral do Plano pela massa dos cafeicultores e deveriam, assim, ser reformuladas com base em uma pesquisa a ser feita com urgência pelo IBC — que para isso conta com estrutura técnica suficiente."

PREÇO PARA O LAVRADOR

Entr. outras considerações, o memorial da FAESP manifesta que o estabelecimento de um nível de preço de venda de café pelo lavrador superior ao atualmente em vigor, é condição fundamental "à franca adesão dos cafeicultores paulistas ao Plano governamental". Sublinha: "é imprescindível que, da mesma forma, como as condições de financiamento propiciadas pelo Plano, são estimuladoras, também sejam estimulantes os níveis de preço do café para o lavrador".

AUTORIDADES

Da reunião do Alto Conselho Agrícola, presidida pelo governador Laudo Natel, participaram os ministros da Fazenda e da Indústria e Comércio, srs. Delfim Neto e Pratinj de Moraes, o vice-governador Antonio Rodrigues Filho, os secretários estaduais Rubens Araújo Dias — da Agricultura, Carlos Antonio Rocca — da Fazenda, Miguel Colasouno — do Planejamento e Henri Aida — da Casa Civil; o presidente do IBC — Carlos Alberto de Andrade Pinto, o secretário da Agricultura do Paraná — Roulien Basaglia. Complementaram a mesa os diretores do IBC, srs. José Maria Jorge Sebastião e Carlos Viarava e o representante do Banco do Brasil, sr. Amauri Stabile. Participaram também da reunião representantes de entidades e órgãos diretamente relacionados à cafeicultura entidades de classe e deputados estaduais e federais.

GOVERNO DECIDE PRESERVAR OS . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

cluidas as obras somente necessárias à contenção das encostas, e a parte de concreto da estrada será totalmente preservada. Quando necessário, por questão de desgaste, serão feitas substituições de algumas placas, mas mantendo-se a estrada no seu estado primitivo. O Padrão de Lorena, que está em frente ao Belvedere, será preservado como no original pois representa um monumento à história rodoviária nacional".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Director Superintendente
Wandyck Freitas

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência . . . 92-2863

Redação 93-0434

Dir. Comercial 92-3024

Dir. Administrativa 292-3637

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187

93-5188 — 93-5189

93-5180 — 92-3020

92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL

(Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294

Telefone: 256-7232

DIRETORIA DE ARTES
GRAFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Directoria 278-3543

Oficinas 278-0644

VENDA AVULSA

Cr\$

Número do dia 0,60

Número atrasado do ano 0,80

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"

"Diário da Justiça"

"Diário de Ineditórios"

Cr\$

Annual (cada edição) . . 110,00

Semest. (cada edição) 55,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

AGÊNCIA DO "DIÁRIO OFICIAL" NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Está funcionando em dependência da Junta Comercial do Estado, a rua Maria Antônia, 294 (Telefone: 256-7232), das 9 às 16 horas, uma agência do "Diário Oficial" para recebimento de publicidade e venda de jornais do dia e tomada de assinaturas.

Com a colaboração da Junta Comercial poderá a Imprensa Oficial do Estado atender em ponto central milhares de clientes dos serviços até agora concentrados em sua sede à Rua da Mooca.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 52.968, DE 7 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre a readaptação de funcionário público estadual, e dá outras providências.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — A readaptação verificar-se-á sempre que ocorra modificação do estado físico ou mental do funcionário que venha a alterar sua capacidade para o trabalho.

Artigo 2.º — Nos casos em que a modificação a que se refere o artigo anterior resultar em contra-indicação para o desempenho de todas as tare-

fas do cargo, a readaptação será feita mediante transferência para cargo de classe diferente mas de igual padrão de vencimentos ou de igual remuneração.

Artigo 3.º — Nos casos em que a contra-indicação se verificar apenas para algumas tarefas do cargo ou com relação a certas condições ou ambientes de trabalho, a readaptação será feita pela designação de novas tarefas ou pela mudança para setor de trabalho onde as deficiências verificadas não tenham influência.

Artigo 4.º — Nos casos em que o Departamento Médico do Serviço Civil do Estado (D.M.S.C.E.) julgar necessário, o funcionário deverá ser submetido a um programa de reabilitação que o conduza ao trabalho primitivo ou a um outro adequado à sua condição.

§ 1.º — Enquanto perdurarem as condições deste artigo, deverão ser concedidas ao funcionário faltas de horário e distribuição de trabalho que

MELHOR ORIGINAL DESTA...